



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Central de Mandados - SSJ de Varginha
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

TERMO

2ª VARA FEDERAL

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, na cidade de Carmo da Cachoeira - **MG**, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos Autos de Execução Fiscal – Processo nº: 1000337-25.2020.4.01.3809 - proposta por União (Fazenda Nacional) contra ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA CHAGAS, procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Duas glebas de terras, denominadas "Capoeira do Alto" e "Capoeira de Baixo", situadas no distrito de Carmo da Cachoeira, medindo um total de 22,72,00has, registradas no CRI de Varginha sob o número 28.886.

O imóvel rural é todo coberto de pastagens e se localiza nas seguintes coordenadas: -21.440814, -45.043059 ou 21°26'26.9"S 45°02'35.0"W

AVALIAÇÃO: R\$1.407.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil reais).

Elias Alves da Silva

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por **Elias Alves da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 08/12/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540844** e o código CRC **253702BE**.

